



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5565 , DE 26 DE MAIO DE 1992.

Dispõe sobre a criação de escolas estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas as escolas estaduais a seguir especificadas:

- Escola de 1º Grau "FREI CANECA" ,  
tipologia -3, localizada no Loteamento Village do Sol II, no Município de Cacoal.

- Escola de 1º Grau "ANTÔNIO GONÇALVES  
DIAS", tipologia -3, localizada no Setor 05, Lote 01, Bairro Santo Antônio, Município de Cacoal.

- Escola de 1º Grau "NOVA BRASÍLIA",  
tipologia -3, localizada no Município de Ji-Paraná.

- Escola de 1º Grau "JARDIM DOS MI  
GRANTES", tipologia -3, localizada na Rua Jamir Pontes, Bairro Jardim dos Migrantes, Município de Ji-Paraná.

- Escola de 1º Grau "TITO LOURENÇO  
DE LIMA", tipologia -3, localizada na Rua Mamoré, Setor 1-A, Município de Jarú.

- Escola de 1º Grau "JEAN CARLOS MUNIZ",  
tipologia -3, localizada no Setor 08, Município de Jarú.

Publicado no Diário Oficial  
nº 2541 do dia 28/05/92

Rep. P/ Inconstitucionalidade  
DO nº 2553 de 15.06.92

RESOLUÇÃO

Art. 1º - ficam criadas as escolas  
e escolas a seguir especificadas:

- Escola de 1ª Grau "FERN GARRA"  
localizada no loteamento Vila de Sol II, no bairro  
Vila de Sol, município de Ceará.

- Escola de 1ª Grau "ANTÔNIO CORREIA"  
localizada no lote 05, lote 01, bairro Banco  
Brasil, município de Ceará.

- Escola de 1ª Grau "NOVA BRASÍLIA"  
localizada no município de Juazeiro.

- Escola de 1ª Grau "SANTO DOS REIS"  
localizada no lote 01, lote 02, bairro Vila  
de Sol, município de Juazeiro.

- Escola de 1ª Grau "SANTO ANTONIO"  
localizada no lote 01, lote 02, bairro Vila  
de Sol, município de Juazeiro.

- Escola de 1ª Grau "SANTO ANTONIO"  
localizada no lote 01, lote 02, bairro Vila  
de Sol, município de Juazeiro.

- Escola de 1ª Grau "SANTO ANTONIO"  
localizada no lote 01, lote 02, bairro Vila  
de Sol, município de Juazeiro.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

02.

- Escola de 1º Grau "PAULO FREIRE",  
tipologia -3, localizada no Município de Vilhena.

- Escola de 1º Grau "JARDIM DAS PE  
DRAS", tipologia -3, localizada no Município de Ariquemes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vi  
gor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Ron  
dônia, em 26 de maio de 1992, 104º da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador